



APROVADO

Comissão de Educação, Cultura, Saúde,
Desenvolvimento Social e Meio Ambiente

Em 20

[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 62/2017.

Modifica o Art. 1º do Projeto de Lei nº 62/2017,
Que “Dá denominação de Antônio da Silva Barros
o vilarejo da localidade rural conhecida como
Florentina.”

PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 92, da Lei Orgânica
do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “ANTONIO DA SILVA BARROS” o
vilarejo localizado na área rural partir da rua Dr. Adalgiso Ferreira, que faz parte do
PASSO DA FLORENTINA.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar colocar no
mentionado local a respectiva placa de denominação, “Pecuarista”.

Art. 3º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2017.

[Signature]
Vereador LIDIO AZEVEDO MENDES